



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**  
**Estado de São Paulo**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**

**RETIFICA-SE ESPECIFICAMENTE OS ITENS ABAIXO.:**

**ESTÁGIO REMUNERADO 001/2019**

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estagiários com vistas ao preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, que será conduzido pelo Município, conforme dispõe a Lei nº 2475/2015, tendo o município competência para organizar, receber inscrições, elaborar e corrigir provas, divulgar resultados, entre outros atos que lhe sejam próprios, nos termos deste Edital, sendo os termos de compromisso realizados através do CIEE, determina:.

Parágrafo único. **A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO** do processo seletivo para contratação de estagiários para o quadro de reserva que dependerá das necessidades, bem como da disponibilidade orçamentária do município retifica-se.

**Considera-se a numeração originária**

**III – DAS INSCRIÇÕES (Item III do edital originário e sub itens)**

3. Sem prejuízo de outras exigências contidas no Edital originário, somente poderão inscrever-se para participar do presente Processo Seletivo os acadêmicos regularmente matriculados, e com frequência efetiva nos cursos de graduação descritos nos itens 1 e 2 do Edital de origem.

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito no paço municipal sito à Praça dos Três Poderes s/n - Centro - CEP: 13580-000 das 8h00min às 12h00min e das 13h00min as 16h30min de **07/06/2019 a 31/07/2019**.

**V. DA SELEÇÃO**

5.1. **Divulgação dos selecionados e Convocação para a realização das provas: 13/08/2019**, no mural da Prefeitura; no diário oficial do município e site da Prefeitura, [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**  
**Estado de São Paulo**

**I. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

6. As provas serão realizadas na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no dia **14 de AGOSTO de 2019, das 14h00min às 16h00min** na sede da **Escola Municipal Professora Lélia Cecília T.G. Lucato**, situada a **Rua Jornalista Sebastião Macedo nº 430 - Centro - Ribeirão Bonito/SP**, conforme o disposto em comunicação afixada no mural da Prefeitura Municipal, Diário oficial do Município e site da Prefeitura.

**VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.3. O resultado da classificação da prova será divulgado até o **16 de AGOSTO de 2019**, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, no site da prefeitura e publicado no diário oficial do município (onde se publicam os atos Oficiais do Município) e site da Prefeitura, [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br).

7.4. O **RESULTADO FINAL** após análise de eventuais recursos será divulgado em **28 de AGOSTO de 2019**.

**VIII - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação Edital e Início Inscrições</b>	<b>De 07/06/2019 a 31/07/2019.</b>
<b>Divulgação dos selecionados para realização da prova</b>	<b>02 de agosto de 2019.</b>
<b>Prazo recurso dos selecionados para realização da prova escrita.</b>	<b>05 de agosto de 2019.</b>
<b>Resultado da análise dos recursos</b>	<b>09 de agosto de 2019</b>
<b>PROCESSO SELETIVO - PROVA</b>	<b>14 de agosto de 2019. – 14hs às 16hs</b>
<b>Resultado</b>	<b>16 de AGOSTO de 2019.</b>
<b>Prazo Recurso</b>	<b>19/08/2019 a 21/08/2019</b>
<b>Divulgação Resultado Final</b>	<b>28 de AGOSTO de 2019.</b>

Retifica-se o edital nº **001/2019** com a prorrogação das inscrições, altera-se as datas conforme cronograma supra e demais disposições permanecem inalteradas.

Ribeirão Bonito, 08 de julho de 2019.

Francisco José Campaner  
Prefeito Municipal